

# FORNECEDOR SODEXO CÓDIGO DE CONDUTA

Abril 2017

# Código de Conduta do Fornecedor Sodexo

## Índice

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>	<b>4. Cadeia de fornecimento inclusiva .....</b>	<b>8</b>
<b>1. Integridade nos negócios .....</b>	<b>4</b>	<b>5. Relatórios .....</b>	<b>8</b>
<b>2. Direitos humanos e direitos fundamentais no trabalho.....</b>	<b>5</b>	<b>6. Proteção de informações e privacidade de dados..</b>	<b>9</b>
Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório .....	5	Confidencialidade e proteção de informações .....	9
Abolição efetiva do trabalho infantil .....	5	Proteção de dados e privacidade .....	9
Eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação .....	6	<b>Implementação .....</b>	<b>10</b>
Liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva .....	6		
Salários e benefícios .....	6		
Horas de trabalho .....	6		
Saúde e segurança .....	6		
Condições de vida .....	7		
Práticas disciplinares.....	7		
Direitos à terra .....	7		
<b>3. Meio ambiente .....</b>	<b>7</b>		

# Introdução

Fazer negócios com altos padrões éticos é fundamental para a Sodexo. À luz disto, nós formalizamos este Código de Conduta do Fornecedor para articular as nossas expectativas com respeito àqueles com quem fazemos negócios, incluindo empresas com as quais temos relações de fornecimento contínuas.

Este Código de Conduta do Fornecedor ("Código") estabelece as expectativas da Sodexo para com fornecedores, vendedores, contratados e outros com quem a Sodexo conduz negócios (incluindo suas afiliadas e coletivamente referidos como "Fornecedores") no que diz respeito a práticas éticas, sociais, trabalhistas e ambientais idôneas e responsáveis. A Sodexo reconhece que os Fornecedores operam em diferentes ambientes legais e culturais ao redor do mundo. Independentemente disso, este Código estabelece os requisitos mínimos que nós esperamos que nossos fornecedores atendam ou para garantir que esses requisitos sejam consistentes com seus próprios princípios de negócios, para fazer negócios com a Sodexo. Conseqüentemente, espera-se que os Fornecedores comuniquem os princípios deste Código para toda a sua cadeia de fornecimento.

Para defender a prioridade crítica dessa abordagem, a Sodexo reserva-se o direito de implementar os controles que considerar razoavelmente necessários para garantir que este Código seja respeitado em toda a sua Cadeia de Fornecimento. Isso pode incluir autoavaliações, auditorias da Sodexo e auditorias de Fornecedores por terceiros.

A Sodexo entende que os Fornecedores podem precisar de tempo para lidar com áreas nas quais eles possam estar em não conformidade. Nós acreditamos que a conformidade é melhor alcançada através de um processo de melhoria contínua ao longo de um período de tempo, o que inclui um diálogo com a Sodexo. Com isto em mente, a Sodexo desenvolveu o Código de Conduta do Fornecedor Sodexo - Guia do Fornecedor, o qual visa proporcionar a Fornecedores uma orientação sobre como eles podem implementar o Código de Conduta do Fornecedor Sodexo. A Sodexo convida os seus Fornecedores a manter-nos regularmente informados sobre as suas ações e os seus planos de melhoria relacionados ao Código de Conduta e acolhe evidências de que os nossos parceiros da cadeia de suprimentos tenham conseguido exceder o mínimo.

A Sodexo incentiva os seus Fornecedores a apoiar a concretização dos compromissos estabelecidos em "Melhor Amanhã (*Better Tomorrow*) 2025", bem como os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Além da assinatura do Código de Conduta do Fornecedor Sodexo, o qual se aplica a todos os Fornecedores da Sodexo, qualquer que seja o produto ou serviço que eles forneçam à Sodexo, aos Fornecedores será solicitado que assinem o Estatuto do Fornecedor Sustentável de Frutos do Mar Sodexo, o Estatuto do Bem-Estar Animal Sodexo e outros documentos, conforme apropriado, relacionados aos produtos e serviços que eles forneçam.

**Informações adicionais relacionadas à Responsabilidade Corporativa da Sodexo estão disponíveis em nosso site [www.sodexo.com](http://www.sodexo.com)**



# 1. Integridade nos negócios

A Sodexo está comprometida com os mais altos padrões de integridade nos negócios. Nós não toleramos qualquer prática que seja incompatível com os princípios da honestidade, integridade e justiça, em qualquer lugar do mundo onde fazemos negócios.

A Sodexo busca identificar Fornecedores que conduzam negócios com padrões éticos consistentes com os nossos. Os padrões éticos da Sodexo estão incorporados em nossa Declaração de Integridade nos Negócios, a qual prevê em parte (e conforme definido nesta, quando necessário):

- Obedecer a todas as leis e regulamentos aplicáveis
- Tratar uns aos outros de forma justa, com dignidade e respeito
- Preparar todos os registros de transações financeiras de forma cuidadosa e precisa
- Relatar as condições financeiras e os resultados das operações de forma honesta e oportuna
- Transacionar de forma honesta e justa com os clientes, fregueses, fornecedores e parceiros financeiros
- Evitar conflitos de interesse reais e potenciais
- Evitar a doação e/ou recebimento indevido de presentes
- Proteger os ativos da Sodexo
- Proteger informações confidenciais e proprietárias (e tal como descrito no ponto 6 abaixo, com relação a Proteção da Informação)
- Proteger a reputação da Sodexo
- Separar as atividades políticas pessoais dos negócios da Sodexo
- Relatar as violações observadas de todas as leis e regulamentos aplicáveis e padrões éticos.

**Os Fornecedores não devem** se envolver em quaisquer atos de concorrência desleal e **não devem** se envolver em subornos de qualquer forma, em particular, conforme descrito no Guia do Fornecedor.

## 2. Direitos humanos e direitos fundamentais no trabalho

**A Sodexo está comprometida a respeitar os direitos humanos em todos os lugares onde fazemos negócios.**

Nós cumprimos este compromisso trabalhando para implementar e fortalecer práticas e procedimentos para prevenir, mitigar e, se necessário, remediar impactos adversos sobre direitos humanos que possam resultar diretamente de nossas operações ou que possam estar ligados diretamente à nossa empresa através de nossos relacionamentos com Fornecedores. O nosso compromisso e a implementação de práticas e procedimentos estão baseados em instrumentos internacionais, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, e pela orientação estabelecida nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Nós esperamos que os nossos Fornecedores conduzam seus negócios de forma que demonstre respeito pelos direitos humanos, em consonância com os princípios abaixo e que tomem todas as medidas razoáveis para enfrentar os riscos aos direitos humanos em suas cadeias de fornecimento existentes e em qualquer parte de seu próprio negócio.

### Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

**Os Fornecedores não devem** usar trabalho forçado, escravo, por servidão, ou qualquer outra forma de trabalho involuntário.

**Os Fornecedores devem** garantir que o trabalho seja realizado de forma voluntária, em troca de uma compensação legal, e não sujeito a penas ou processos criminais, violência, confinamento, retenção de documentos de identidade ou perda de direitos ou privilégios legais, de fato ou ameaças. Os trabalhadores devem ser livres para consentir ao assumir o emprego e livres para deixar o emprego a qualquer momento, mediante aviso prévio em conformidade com as leis e regulamentos, acordos coletivos e restrições operacionais.

**Os Fornecedores não devem** permitir o trabalho forçado induzido por dívida, o qual se

refere à oferta de empréstimos ou adiantamentos salariais dos empregadores para os recrutadores de trabalho em troca de uma promessa de trabalho de um trabalhador ou de um membro de sua família, a fim de reembolsar o empréstimo.

### Abolição efetiva do trabalho infantil

**Os Fornecedores não devem** permitir que trabalhadores abaixo da idade legal para o emprego trabalhem em qualquer país ou jurisdição local em que o Fornecedor realize trabalhos para a Sodexo. Se a idade mínima para o emprego não estiver definida, a idade mínima para o emprego será de 15 anos de idade. Independentemente da idade mínima legal, nos casos em que menores estejam autorizados a trabalhar, **os Fornecedores devem** observar todos os requisitos legais, em particular aqueles referentes a horas de trabalho, salários, escolaridade mínima e condições de trabalho.

**Os Fornecedores devem** definir e respeitar limites claros de idade para trabalhos que possam ser mentalmente, fisicamente, socialmente ou moralmente perigosos ou nocivos para jovens trabalhadores. Jovens trabalhadores são definidos como trabalhadores que possuem idade acima da mínima, tal como definido anteriormente, e inferior a 18 anos.

## Eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação

**Os Fornecedores não devem** discriminar empregados quanto a contratação, promoção, salário, avaliação de desempenho ou qualquer outro termo ou condição de trabalho, com base em raça, cor, nacionalidade, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, religião ou deficiência. **Os Fornecedores não devem** discriminar sob qualquer outro fundamento que seja proibido pelas leis e regulamentos aplicáveis.

## Liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

**Os Fornecedores devem** respeitar o direito dos funcionários de aderir ou não ao seu sindicato de escolha e à negociação coletiva, livre de qualquer forma de retaliação, intimidação ou assédio. Os funcionários não devem estar sujeitos a intimidação ou assédio no exercício de seu direito de aderir ou de abster-se de aderir a qualquer organização do trabalho.

## Salários e benefícios

**Os Fornecedores não devem** pagar menos do que o salário mínimo, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Em locais em que as leis e regulamentos aplicáveis não definam um salário mínimo, **os**

**Fornecedores devem** pagar pelo menos o salário de mercado em vigor para o trabalho em questão.

**Os Fornecedores devem** garantir que os trabalhadores em questão sejam compensados por horas extras de acordo com as proporções legalmente obrigatórias, que não sejam obrigados a trabalhar horas extras para ganhar o salário mínimo e receber todos os benefícios legais e seguros previstos pela legislação e regulamentos aplicáveis.

## Horas de trabalho

**Os Fornecedores devem** cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis quanto às horas de trabalho dos funcionários, incluindo os limites de horas máximas e os requisitos de intervalos de descanso. **Os Fornecedores não devem** exigir que os funcionários trabalhem além do limite de horas extras legais, exceto quando necessário em decorrência de emergência ou quando permitido por lei com base na natureza do trabalho.

## Saúde e segurança

Saúde e Segurança é uma parte integrante da missão da Sodexo para melhorar a Qualidade de Vida. A Sodexo está comprometida com a obtenção de uma cultura global de saúde e segurança e um desempenho em saúde e segurança de classe mundial. O envolvimento de nossos Fornecedores é essencial para a melhoria contínua em direção a este objetivo.

**Os Fornecedores devem** proporcionar um ambiente e condições de trabalho seguras e saudáveis. A saúde, a segurança e outras normas do local de trabalho devem, no mínimo, cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

**Os Fornecedores devem** possuir e manter em vigor, a suas próprias custas, um plano de compensação de acidentes de trabalho, seja público ou privado (como um seguro de compensação do trabalhador), conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis, para todos os seus funcionários que forneçam

ou realizem quaisquer produtos ou serviços para a Sodexo.

## Condições de vida

**Os Fornecedores devem** garantir que os alojamentos dos trabalhadores, quando fornecidos, cumpram as mesmas normas de saúde e segurança que se aplicam ao local de trabalho.

**Os Fornecedores devem** garantir que as condições de vida respeitem a dignidade e o direito à privacidade dos funcionários.

## Práticas disciplinares

**Os Fornecedores devem** tratar a todos com dignidade. **Os Fornecedores não devem** infligir ou ameaçar infligir castigos corporais ou quaisquer outras formas de abuso físico, sexual, psicológico ou verbal ou assédio a qualquer funcionário.

**Os Fornecedores devem** ter um processo disciplinar claro que proíba a violência, o assédio ou a intimidação mediante qualquer forma física ou emocional, e comunicá-lo em linguagem que seja compreensível pelos funcionários.

## Direitos à terra

**Os Fornecedores devem** respeitar os direitos à terra dos indivíduos, povos indígenas e comunidades locais. Todas as negociações com relação a sua propriedade ou terra, incluindo o uso e transferências destas, devem aderir aos princípios de consentimento livre, prévio e informado, transparência e divulgação contratual.



## 3. Meio ambiente

**Os Fornecedores devem** cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

**Os Fornecedores devem** trabalhar continuamente para aprimorar as suas medidas de proteção ambiental, por exemplo, através da implementação de um programa de melhoria ambiental ou plano de ação.

**Os Fornecedores devem** trabalhar para manter, proteger e restaurar o meio ambiente, através da conservação de energia, reciclagem e descarte adequado de resíduos e gestão da água, bem como através da restauração ambiental.

## 4. Cadeia de fornecimento inclusiva

O Programa de Inclusão da Cadeia de Fornecimento da Sodexo é parte integrante do compromisso do Grupo de melhorar a Qualidade de Vida das pessoas que trabalham para os nossos Fornecedores e o desenvolvimento das comunidades locais, e demonstra o nosso compromisso em se envolver e influenciar as partes interessadas com relação às responsabilidades social e econômica ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

O envolvimento de Fornecedores diversos e inclusivos nas comunidades locais onde operamos proporciona a ambos os nossos Fornecedores e à Sodexo a vantagem de trabalhar com as melhores, mais ágeis e inovadoras empresas.

A Sodexo espera que seus Fornecedores apresentem uma força de trabalho de composição diversificada, abarcando ativamente idade, sexo, raça, origem nacional ou étnica, religião, idioma, crenças políticas, orientação sexual, capacidade física da força de trabalho, e promovendo a inclusão na cadeia de fornecimento ao longo de suas próprias cadeias de fornecimento.

## 5. Relatórios

**Os Fornecedores devem** fornecer relatórios precisos e oportunos com as informações razoavelmente exigidas pela Sodexo para permitir à Sodexo cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados ao fornecimento ou divulgação de informações exigidas por qualquer corpo governamental, instituição ou organização relevante.

# 6. Proteção de informações e privacidade de dados

## Confidencialidade e proteção de informações

A Sodexo está comprometida em proteger as Informações Confidenciais de todos com quem a Sodexo conduz negócios, incluindo fornecedores, clientes, fregueses, consumidores e funcionários, garantindo que estas sejam utilizadas em plena conformidade com as leis aplicáveis e com as políticas da Sodexo, e apenas em relação aos negócios da Sodexo.

**Os Fornecedores devem** cumprir todas as leis e regulamentos pertinentes que regem as informações proprietárias e devem salvaguardar todas as informações recebidas pela Sodexo, garantindo que tais informações sejam utilizadas apenas para os fins autorizados, sendo compartilhadas apenas com as pessoas autorizadas e sendo mantidas de forma apropriada e segura. Os **Fornecedores** com acesso a tais informações ou a qualquer outra informação que seja considerada informação confidencial ou informações de identificação pessoal confidencial **devem** consultar a Empresa Sodexo a quem estão fornecendo produtos ou serviços sobre qualquer dúvida relacionada aos usos adequados de tais informações da Sodexo.

## Proteção de dados e privacidade

A Sodexo está comprometida a proteger as expectativas de privacidade razoáveis quanto a informações pessoais de todos com quem a Sodexo conduz negócios, incluindo fornecedores, clientes, consumidores e outras pessoas e organizações, garantindo que tais informações sejam utilizadas em plena conformidade com as leis aplicáveis e apenas em relação aos negócios da Sodexo.

**Os Fornecedores devem** cumprir com as leis de privacidade e segurança da informação aplicáveis e com os requisitos regulatórios associados, bem como com as políticas de privacidade e segurança da Sodexo quando informações pessoais são coletadas, armazenadas, processadas, divulgadas, transferidas e/ou compartilhadas.

# Implementação

**Os Fornecedores devem** tomar as medidas adequadas para garantir que os princípios deste Código sejam comunicados aos seus funcionários e ao longo de suas próprias cadeias de fornecimento. **Os Fornecedores devem** também tomar as medidas adequadas para garantir que os princípios deste Código sejam adotados e aplicados por seus funcionários, fornecedores, agentes e contratados dentro do possível.

**Os Fornecedores devem** estabelecer processos ou mecanismos através dos quais os funcionários possam levantar questões de interesse sem temer represálias ou repercussões negativas.

A Sodexo reserva-se o direito de realizar os controles que considerar necessários para assegurar que este Código seja respeitado em toda a sua Cadeia de Fornecimento. Isso pode incluir autoavaliações, auditorias da Sodexo e auditorias de Fornecedores por terceiros.

Em um futuro próximo será necessário informar as exigências relativas às ações relevantes tomadas por um fornecedor tanto dentro de suas próprias operações como em sua cadeia de fornecimento. É política da Sodexo incorporar os princípios deste Código a qualquer acordo entre um Fornecedor e a Sodexo.

Este Código será atualizado regularmente para mantê-lo relevante com base no feedback das partes interessadas internas e externas.



**Sodexo SA**

255 quai de la Bataille de Stalingrad  
92866 Issy les Moulineaux cedex 9 - France  
Tel.: +33 (0)1 30 85 75 00

[www.sodexo.com](http://www.sodexo.com)

